



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 315

Página 9 de 11

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 18, de 20 de dezembro de 2018

Atribui gratificação por merecimento aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Jales.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o Artigo 111, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Jales;

Considerando o que dispõe a Resolução nº02/85, de 13 de fevereiro de 1985,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Ficam reenquadrados por triênio, por merecimento, referente ao período: janeiro/2016 a janeiro/2019, os servidores efetivos da Câmara Municipal de Jales, conforme discriminação abaixo, a partir de 1º de janeiro de 2019:

I – Cristiane Stênico, Oficial de Secretaria, Padrão “Q”, Referência “12”;

II – Fábio Rogério Galan, Diretor da Divisão de Secretaria, Padrão “R”, Referência “16”;

III – Gina Cláudia Zacharias da Silva, Zeladora/Atendente, Padrão “G”, Referência “14”;

IV – Lucia Katsue Assano, Zeladora/Atendente, Padrão “G”, Referência “01”;

V – Marco Antonio Zampieri, Diretor do Departamento Administrativo, Referência “06” do Anexo I da Resolução nº06/2002, com nova redação dada pela Resolução nº04/2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

- Vagner Selis -

Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Vice-Presidente

- Adaberto Francisco de Oliveira Filho -

1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PADRÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO: POSIÇÃO EM 31/12/2018.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	SALÁRIO
Diretor de Deptº Administrativo	-	R\$ 8.522,44
Diretor de Divisão	R	R\$ 2.349,83
Procurador Jurídico	R	R\$ 2.349,83
Oficial de Secretaria	Q	R\$ 2.204,32
Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial	Q	R\$ 2.204,32
Motorista	Q	R\$ 2.204,32
Recepcionista	O	R\$ 1.758,98
Zelador/Atendente	G	R\$ 1.054,52

- Os valores expressos para os cargos acima discriminados, referem-se ao vencimento inicial básico constante na Tabela de Padrões e Referências e Anexo I da Resolução nº 06/2002 da Câmara Municipal, que poderão, dependendo do caso, ser acrescidos de adicionais, gratificações, carga complementar e/ou outras vantagens, segundo critérios fixados em Lei. Ao vencimento inicial básico do cargo de Diretor do